

LARCON IMOVEIS E ADM. S/C LTDA
Departamento Jurídico

São Paulo, 19 de maio de 2017.

Ilmo(a). Sr(a).
WALTER LUCIANO PORTAL UVO/MAIRA C.SANTOS
AL. DOS TUPINIQUINS, 1211 AP. 104
04077-003 - SAO PAULO - SP

Ref: CONDOMÍNIO EDIFICIO GRACE (174)
TRANSFERÊNCIA DÉBITOS CONDOMINIAIS
UNIDADE 0104

Informamos à V.Sa., que foi entregue pela antiga administração a relação de condôminos em débito até o final de outubro de 2013.

Por esta relação a unidade de V.Sa.foi apontada como devedora das taxas de condomínio dos meses abaixo relacionados.

Caso o pagamento tenha sido efetuado, favor nos enviar a cópia legível, via malote ou escaneado via email: larcon@larcon.com.br do(s) recibo(s) quitado(s) para efetuarmos a regularização.

Estando pendente tal débito, favor entrar em contato com o Departamento de Cobrança via telefone, email ou pessoalmente para os acertos.

Contando com a compreensão de V.Sa., ficamos no aguardo

Atenciosamente.

Dr.Israel Marcos Rosa/José Lourenço

Débitos:

Recibo Dt Venc	Referência	Vl Principal	Vl Multa	Vl C Monet	Vl Juros	TOTAL
474.945-2 06/02/17	CONDOMÍNIO - FEVEREIRO/2017	R\$ 1.537,59	R\$ 30,75	10,06	47,35	1.625,75
	13ºSAL.17 FUNC+ENC.02/12 PARC	R\$ 83,67	R\$ 1,67	0,55	2,58	88,47
	UTIL.SALÃO FESTAS-APTO.76/104	R\$ 337,50	R\$ 6,75	2,21	10,39	356,85
TOTAL (R\$)		1.958,76	39,17	12,82	60,32	2.071,07
Encargos de Cobrança (20,0%)						414,21
Total Atualizado na Data						2.485,28